



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Barrinha, aos 08 de julho de 2024.

## DESPACHO:

Visto.

Considerando, o teor da motivação esposada pelo órgão de origem;

Considerando notificação da empresa;

Considerando manifesto interesse da empresa Interares teleinformática Ltda. na renovação do contrato por igual período, 12 (doze) meses;

Considerando, que existe dotação orçamentária para suportar a prorrogação contratual, manifestada em despacho da Contadoria;

Considerando parecer do Jurídico, salientando sobre a possibilidade de prorrogação;

Considerando que estão presentes as razões de ordem prática e técnica que estão a justificar a operação pretendida, não vemos óbices, que possam onerar a contratação.

## DECIDO:

AUTORIZO, a renovação do contrato dos serviços na área de manutenção de software e computadores com a empresa INTERARES- TELEINFORMÁTICA LTDA para a prestação de serviços com a Câmara Municipal, para a execução dos seguintes serviços: manutenção de todos os computadores, na rede interna e externa, prevenção e diagnóstico, bem como na manutenção do seu sistema de transparência administrativa e legislativa, e-mail legislativo, no controle das redes sociais, disponibilização de sistema de gabinete e transmissão ao vivo e online das sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Barrinha, por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.048,53 (três mil, quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), mensais que dá o montante de R\$ 36.582,36 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) em 12 meses.

Ao departamento competente para realização de contrato.

**LINCOLN PETRUS DE CASTRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA – SP**